



Sandra
Ferreira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCOFRA

Ata N.º 04/2024

Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2024

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas dezasseis horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Alcofra, na Sede da Junta de Freguesia, presidida por Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, Presidente da Mesa, com as presenças dos membros Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues, Maria Isabel Almeida Lopes, Fernando Simões Dias e Gil Henriques Giestas, estando ausentes Luís Miguel Henriques da Silva e Paula Cristina Henriques Correia Morais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia

1.1) Aprovação da ata da sessão anterior

1.2) Apreciação da informação prestada pela Presidente de Junta, nos termos da alínea e) do nº 2 do

-----art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 setembro (**Anexo A**);

1.3) Outros assuntos.

2. Período da Ordem do Dia

2.1) Aprovação de revisão ao orçamento de 2024

2.2) Aprovação de revisão ao PPI de 2024

2.3) Aprovação do Plano de Atividades (PA) para 2025

2.4) Aprovação do orçamento para 2025

2.5) Aprovação do Plano Plurianual de Investimento (PPI) para 2025

2.6) Autorização à Junta de Freguesia para revogação de um Auto, nos termos da alínea g) do nº1 do

-----art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

3. Período de intervenção do público

Ponto um:

I. Aprovação da ata da sessão anterior: foi aprovada por unanimidade dos presentes;

II. Apreciação da informação nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de

12 de setembro: a Presidente de Junta leu uma agenda que consta em anexo à ata;

III. Outros assuntos: **Fernando Dias** referiu que as valetas, nos **Casais**, após uma limpeza efetuada por uma empresa do ramo no local, e numa distância a jusante de cem metros, se encontram repletas de lixo, não cumprindo a função de escorrer as águas pluviais que assim

*Amo
Serra*

inundam a estrada e o local onde se localizam caixotes de lixo; referiu ainda uma manilha (aqueduto) que se encontra entupido à porta de sua casa, e que, em consequência, logo que a chuva atinja valores normais levará a um rego de água à porta do seu portão, e transformando a estrada num rio perigoso para transeuntes e condutores; indagado pela **Presidente de Junta** se seria necessário um compressor, respondeu que não, mas que uma limpeza e aprofundamento da valeta solucionaria o problema; ficou dito, pela Junta, que se tentaria resolver a questão o mais rápido possível. Foi afirmada por **Gil Giestas** que a Câmara Municipal iria liquidar, simultaneamente a todas as freguesias, até ao fim do ano, as verbas por liquidar relativas ao Auto de Delegação de Competências, que, no caso de Alcofra, se considera uma verba significativa por incluir o pagamento correspondente à remuneração anual de um Assistente Operacional, não tendo até ao momento sido paga qualquer parcela a este respeito.

Ponto dois

- I. **Aprovação de revisão ao orçamento de 2024:** o Dr. Paulo Serra, TOC da Junta, referiu a necessidade de revisão orçamental por ter sido excedido o teto da receita, justificando, tecnicamente, a incorporação orçamental e a afetação à despesa; posta a votação, foi aprovada a revisão orçamental por unanimidade dos presentes;
- II. **Aprovação de revisão ao PPI de 2024:** o TOC deu explicações contabilísticas sobre a revisão do PPI; posta a votação, foi ^{aprov} por unanimidade dos presentes;
- III. **Aprovação do plano de atividades para 2025;** a Presidente de Junta referiu que dando continuidade aos anteriores planos, continua apostar na educação, cultura, desporto, comércio, apoios sociais, serviços e arruamentos rurais; destacou empreitadas já planeadas do antecedente, algumas não foram adjudicadas por falta de empreiteiros e empresas para a execução, para além das projetadas para dois mil e vinte e cinco; sobre o reflorestamento dos baldios da Nogueira/Outeiro, referiu estar em fase final, referindo que este projeto condiciona o orçamento da Junta por legalmente ter de manter cabimentado/compromissado a despesa em dívida, só depois de finalizado e aprovado o ICNF transferirá, para o orçamento da Junta, as verbas relativas à comparticipação final; sobre o apoio em verbas para o Lar de Idosos de Alcofra, entendendo ser um equipamento essencial e estruturante para a freguesia, existe um empenho em contribuir dentro das possibilidades, e que, considerando os montantes planeados terá de ser submetida uma autorização à Assembleia para deliberação; posta a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes;

*Ani
Câmara*

Gil Giestas questionou sobre obras nos balneários do Polidesportivo, sobre o Parque Infantil, sobre o Largo das Festas no largo da Feira; a Presidente de Junta respondeu afirmando que não está prevista qualquer intervenção até ao fim do mandato nos balneários, que o Parque Infantil só abrirá se houver funcionário de acordo com as recomendações dos Inspectores da ASAE e sobre o largo das Festas só avançará se for aprovado um projeto aprovado no programa 2020-2030, mantendo-se verba inicial em rubrica para o caso de tal vier a acontecer. Em relação à **Casa dos Pobres**, existe um problema com o registo predial, pois o Imóvel é propriedade da Junta de Freguesia, mas o terreno ainda consta como pertencendo a um particular, tendo o dossier sido pedido pelo Sr. Presidente da Câmara, o financiamento terá participação a 100% de fundos do Estado e haverá todo o interesse em avançar para a sua requalificação. Sobre o terreno adjacente à Farmácia, a Presidente afirmou que não se irá avançar para a sua aquisição. Sobre o mapa de pessoal da Junta, foi afirmado pela Presidente que, estando em final de mandato não considera apropriado lançar concursos para admissão de pessoal, condicionado o próximo mandato.

- IV. Aprovação do orçamento para 2025:** o TOC deu as explicações financeiras, sublinhando um acréscimo, em relação ao ano anterior, de cerca vinte mil euros do FFF e do adicional; posto a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes;
- V. Aprovação do Plano Plurianual de Investimento (PPI) para 2025:** posto a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes;
- VI. Autorização à Junta de Freguesia para revogação de um Auto nos termos da alínea g) do nº1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:** referindo-se ao ^{Auto}de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, a Presidente de Junta explicitou que ao longo de três anos a Câmara não cumpre com os prazos acordados para a transferência de verbas. Assim, solicitou autorização à Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação supra mencionada, para a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco poder revogar o acordo, por incumprimento reiterada da cláusula terceira, número dois que, cita "as transferências financeiras serão efetuadas em duodécimos até ao dia quinze de cada mês"; considerou que o não cumprimento traz evidentes constrangimentos para a Junta de Freguesia, pelos montantes envolvidos, apesar de ter diligenciado, quer na Assembleia Municipal quer em contato direto com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, continuando o assunto a arrastar-se sem resolução. **Gil Giestas** referiu que a Câmara tem liquidado tudo até ao final do ano, pese o facto de não cumprir os prazos. A Presidente referiu achar inconcebível que um órgão Autárquico, como uma Câmara Municipal, não cumprir um contrato com uma

Sandra
↓

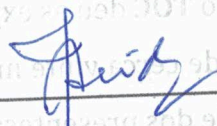
freguesia, remetendo para o pagamento em duodécimos conforme estabelecido. Acresce, segundo a Presidente, que as transferências da Câmara, no acerto global, não dão informação sobre os cálculos que estão na origem desses valores; reforçando que os montantes transferidos não suportam metade dos encargos financeiros com o exercício das competências delegadas, exigindo que pelo menos se cumpram prazos de transferências, sob pena de ser ainda mais penalizante para o orçamento da Junta. Posto a votação, foi aprovada a autorização à junta para poder revogar o auto, por quatro votos a favor e uma abstenção de **Gil Giestas**. ..

Período de intervenção do público: não houve intervenções

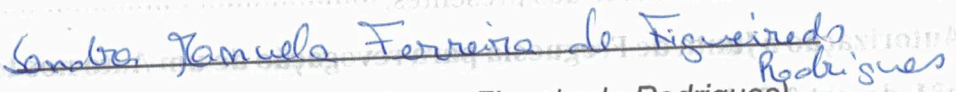
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente minuta da ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada, pelos membros da Mesa da Assembleia.

Alcofra, 28 de dezembro de 2024

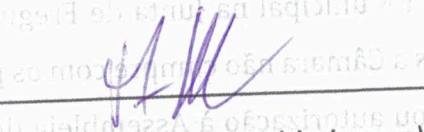
Os Membros da Mesa da Assembleia



(Jorge Rodrigues Ribeiro Cid)



(Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues)



(Maria Isabel Almeida Lopes)

Anexo A - Informação prestada pela Presidente de Junta, conforme ponto 1.2)